

Resolução nº : 2346/2001  
Protocolo nº : 200553/00  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL NEWTON FELIPE ALBACH DE  
GUARAPUAVA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SEED e APM DA ESCOLA ESTADUAL NEWTON FELIPE ALBACH DE GUARAPUAVA, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente